



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOÃO DE JESUS PANTOJA

PORTARIA nº 461/GP, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar do mês de Julho de 2018.

RESOLVE:

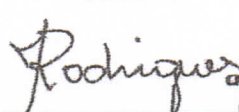
Art. 1º – **FACULTAR** o expediente administrativo as sextas-feiras do mês de julho de 2018, dias **06, 13, 20 e 27** no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Barcarena.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato os serviços essenciais de segurança e vigilância dos prédios e anexos desta Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Barcarena, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2018.


JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Barcarena
MUNICÍPIO DE BARCARENA - PARÁ
2018